

PORTARIA 020/2018

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Ronaldo Jair Donida** a importância de **R\$ 4.672,72 (quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais com setenta e dois centavos)**, provenientes de quatro diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, do dia 12/03/2018 a 16/03/2018, para participar de audiências junto ao Ministério do Esporte, Gabinete do Deputado Marco Maia, para fins de busca de recursos para o Município (para ampliação da creche Gasparzinho); bem como para participar de audiências junto ao Ministério do Esporte, para busca de recursos para a área do esporte.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE